



DELEGAÇÃO DE VISEU

XVII Congresso Nacional da ANAFRE 24 e 25 | janeiro | 2020 Portimão

Acesso aos Fundos Comunitários pelas Freguesias

Atualmente, um dos assuntos da ordem do dia é a assunção de novas competências pelas autarquias locais, nomeadamente pelas Freguesias. Novas competências mas, igualmente, novas responsabilidades. Contudo, não devemos oscilar, não podemos vacilar, pois entendemos de elementar justiça que as freguesias possam ter acesso direto a programas do quadro comunitário para realizarem obras dentro das suas competências estabelecidas na lei.

Não estamos de acordo com projetos de melhoramentos nos nossos territórios que passem, exclusivamente, pelas câmaras municipais. Nós, freguesias de proximidade, temos igual ou idêntica capacidade para candidatar projetos e programas a fundos comunitários, inclusive com mais eficiência e eficácia.

Há, neste momento, freguesias que, pela sua dimensão, têm competência para produzir receitas próprias e construir investimentos. As Freguesias são órgãos autónomos, e não devem depender de organismos camarários que decidem a bel-prazer das suas intenções e visões políticas.

Entendemos, caros congressistas, que esta matéria tem estado, claramente, há tempo demais a ser debatida e reivindicada pelas freguesias deste país. Num tempo em que a delegação de competências está na ordem do dia, é absolutamente incongruente a impossibilidade das freguesias continuarem impedidas de acesso a financiamentos comunitários, em igualdade de circunstâncias com os municípios.

Exigimos, inequivocamente, o acesso aos Fundos Comunitários, sem diferenciação, nem privilégios, desde que cumpridos os critérios, submetendo-se à normal avaliação das agências de gestão. Não queremos ser privilegiados; queremos ser iguais ter as mesmas armas, para lutarmos por aquilo que deve ser nosso, de forma justa e equitativa.

Trata-se, de facto, de uma questão de direito próprio e justiça básica, nivelar as oportunidades com os municípios.

Relembramos, caros colegas, algumas das áreas que as freguesias privilegiam, para uma boa aplicação dos fundos comunitários e que são efetivamente prioridades:

- Verdadeiras políticas de proximidade;
- Coesão territorial e combate à desertificação de milhares de aldeias em

